

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 10/09/2019

Hora: 14:27

PORTARIA nº 5573/2019

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de PM DE NOVA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 851 de 2005, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **CÉLIO MOREIRA**, CPF 099.236.599-68, matrícula 23-0, identidade funcional 23-0, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão 04, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 17/08/2019, inativado conforme Portaria nº 1563/2006, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.759,06**, distribuídos da seguinte forma: **ODETE MENDONÇA MOREIRA**, CPF 604.364.410-04, cônjuge, a contar de 17/08/2019, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.759,06.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

NOVA BOA VISTA, 10/09/2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal de PM DE NOVA BOA VISTA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**